

Município de **SANTA LUZIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
18.715.409/0001-50
 Decreto Nº **4415 / 2024**
 Data **01/10/2024**

Decreto Nº 4415 / 2024 de 1 de Outubro de 2024

"Abre Crédito DE TRANSFERÊNCIA por TRANSFERÊNCIA e anula Dotação do Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA LUZIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4592/2023, de 26 de Junho de 2023.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Aberto o Crédito DE TRANSFERÊNCIA por TRANSFERÊNCIA de R\$ 664.137,52 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
106	02023001.04.124.3003.2.736	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	20.000,00
131	02024001.04.122.2001.2.738	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	11.329,04
357	02027006.04.122.2001.2.754	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	3.000,00
381	02027007.04.122.2001.2.755	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	5.744,60
644	02030001.15.122.2001.2.773	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	7.683,86
684	02030004.15.122.2001.2.776	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	31.895,06
713	02031001.12.122.2001.2.757	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	201.652,79
716	02031001.12.122.2001.2.757	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	7.029,32
725	02031001.12.122.2001.2.757	Auxílio-alimentação	1500	47.000,00
819	02031004.12.365.2088.2.069	Auxílio-Transporte	1500	5.000,00
1009	02032004.04.122.2001.2.783	Equipamentos e Material Permanente	1500	6.000,00
1015	02033001.10.122.2010.2.763	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	12.586,37
1064	02033003.10.301.2049.1.701	Obras e Instalações	1500	233.783,82
1894	02037003.13.392.2033.2.086	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	3.343,16
1965	02038001.16.482.2056.2.764	Obrigações Patronais	1500	11.000,00
2313	02031004.12.122.2001.2.760	Equipamentos e Material Permanente	1500	57.000,00
2335	02033004.10.304.2011.2.176	Auxílio-Transporte	1621	89,50
Total:				664.137,52

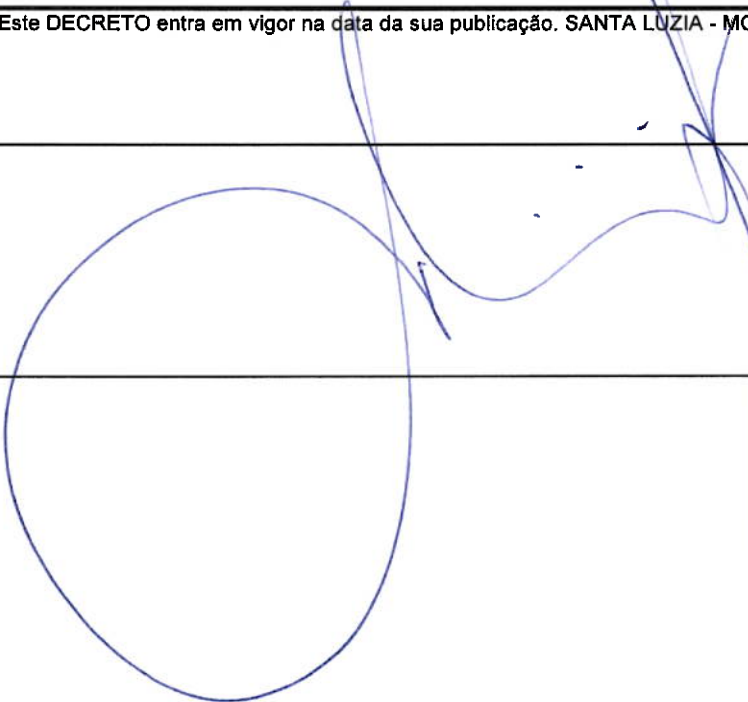
ARTIGO 2º - para constituir os recursos ao crédito consignado no artigo anterior, será anulado o valor de R\$ 664.137,52 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
118	02023001.04.124.3003.2.736	Equipamentos e Material Permanente	1500	20.000,00
143	02024001.04.122.2001.2.738	Equipamentos e Material Permanente	1500	11.329,04
653	02030001.15.122.2001.2.773	Equipamentos e Material Permanente	1500	7.683,86
693	02030004.15.122.2001.2.776	Equipamentos e Material Permanente	1500	31.895,06
730	02031001.12.122.2001.2.757	Equipamentos e Material Permanente	1500	255.682,11
759	02031004.12.122.2001.2.760	Contratação por Tempo Determinado	1500	19.000,00
762	02031004.12.122.2001.2.760	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500	1.000,00
763	02031004.12.122.2001.2.760	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	37.000,00
1007	02032004.04.122.2001.2.783	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	6.000,00

1024	02033001.10.122.2010.2.763	Equipamentos e Material Permanente	1500	12.586,37
1080	02033003.10.301.2049.2.162	Material de Consumo	1500	233.783,82
1901	02037003.13.392.2033.2.086	Equipamentos e Material Permanente	1500	3.343,16
1976	02038001.16.482.2056.2.764	Equipamentos e Material Permanente	1500	11.000,00
2254	02033004.10.304.2011.2.176	Equipamentos e Material Permanente	1621	89,50
2331	02027007.04.122.2001.2.755	Equipamentos e Material Permanente	1500	5.744,60
2383	02031004.12.365.2088.2.069	Equipamentos e Material Permanente	1500	5.000,00
2409	02027006.04.122.2001.2.754	Equipamentos e Material Permanente	1500	3.000,00
			Total:	664.137,52

ARTIGO 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação. SANTA LUZIA - MG, 1 de Outubro de 2024



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PUBLICADO EM _____

NOME _____

MATRÍCULA _____

SETOR DE PROTOCOLO